

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 047-24IN-FME**

**EMPRESA: CARLOS MAGNO COUTO NEVES**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº 30.755.320/0001-12, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro **CARLOS MAGNO COUTO NEVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.587.022/0001-56, estabelecida na Rua Valdemir Pereira, nº 252, Bairro São Francisco, cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46.430-000, através de seu Representante Legal, o Sr.º Carlos Magno Couto Neves, brasileiro, portador da carteira de identidade 206862807 DIC/RJ e CPF nº 097.566.747-50, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE nº 003-24IN-FME**, cujo o objeto do presente contrato é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL EM PROGRAMAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº. 047-24IN-FME, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**

**Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**

**Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Projeto/Atividade: 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos**

**Projeto/Atividade: 12.361.002.2.025 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%**

**Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.**

**Fonte: 1540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS**

**Projeto/Atividade: 12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE**

**Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Natureza Da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

**Fonte: 1550 - Transferência do Salário Educação**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**  
**GUANAMBI-BA**